



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.029 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

*“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2017/2019.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fundamento na Lei Complementar nº 388, de 02 de julho de 2010.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF:

1. Claudinaldo Leão da Rocha – Titular
2. Massimo Araújo de Mesquita – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Conceição de Maria de Azevedo – Titular
2. Pedrolina França de Oliveira Neta – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Jacqueline Pedraza Mendes – Titular
2. Tânia Guedes de Oliveira – Suplente

d) Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN:

1. Joelmir Silva Gomes – Titular
2. Nathiele Martins Silva – Suplente

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES:

1. Isa Batista Dias – Titular
2. Ícaro Barbosa da Silva – Suplente

f) Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações – SEMOB:

1. Angelica Sembarski de Oliveira – Titular
2. Eletícia Oliveira de Lima – Suplente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

---

## II – Representantes das Organizações Não Governamentais:

### a) Rondônia Clube Paraolímpico – RCP:

1. Edislaine da Silva – Titular
2. Ricardo Silva de Souza – Suplente

### b) Associação de Pais e Amigos do CENE – APACENE:

1. Maria Alzira de Souza – Titular
2. Dalva Maria Seewald de Carvalho – Suplente

### c) Associação Wesleyana de Ação Social – AWAS:

1. Adriana Campos Cavalcante – Titular
2. Adriana Patricia da Silva Carvalho – Suplente

### d) Associação Casa Família Rosetta – Casa Rosetta:

1. Neuda Oliveira Machado – Titular
2. Eva de Souza Silva – Suplente

### e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Antônio Carlos Berssane – Titular
2. Juliana Sobreia Ferreira – Suplente

### f) Associação Pestalozzi de Porto Velho – PESTALOZZI:

1. Helaine Trajano de Oliveira Silva – Titular
2. Sâmia Suely Pedroso Guimarães – Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família